



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## SETOR CONTÁBIL

### D E S P A C H O

Ao

#### **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de gravação e filmagem com transmissão via streaming dos eventos plenários do Poder Legislativo municipal de Ourém /PA, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2025, com a seguinte dotação:

#### **Câmara Municipal de Ourém**

#### **Exercício 2025**

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém /PA, 10 de abril de 2025.

---

Setor de Contabilidade